



PORTARIA nº 057/2018

Concede Auxílio Representação aos membros da
Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação dos membros da Comissão de Odontologia Hospitalar que realizaram diligências no evento científico – 2º Fórum de Odontologia Hospitalar do CRO-MG, que ocorreu no dia 30 de junho de 2018, na cidade de Belo Horizonte.

RESOLVE:

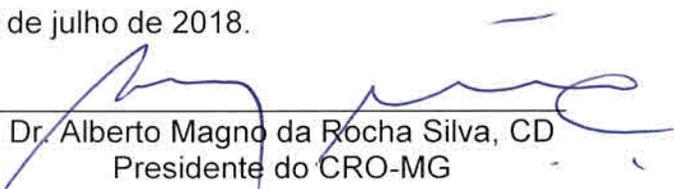
Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago aos membros da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-MG que realizaram diligências no evento científico – 2º Fórum de Odontologia Hospitalar do CRO-MG em Belo Horizonte, realizado em 30/06/2018, no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Amanda Leal Rocha MG-CD-38.863;
- Renata Gonçalves de Resende MG-CD-35.476;

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG